

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 09 / 2013
Pág. 127 Col. 2a
Conferido MDS

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 13 / 09 / 2013

MDS
MDS
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 114 Em 13 / 9 / 13

Caio Cesar Rodrigues Ø
RF. 11.267 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 114

do processo nº 01-0019 de 2013, 13/9/2013

.....
Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267 – SGP.12

RECEBIDO na
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13/9/2013 às 18:00

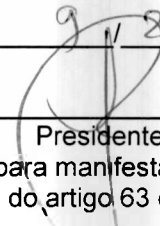

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.267 – SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

Milton Leite

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 18/ 9 / 2013


Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do RI.

Segue (m) juntado (s) nesta data papel
para informação/documento (s) rubrica
do (s) sob folha (s) n.º (S). 115a 139
Em 18/10/13


Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ROBERTO TRIPOLI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 09-10-13

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

Folha nº 115
do Processo nº 01-0019-2013
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197 – SGP.12

fls. 24

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Bom dia a todos e a todas. Declaro aberta a audiência pública.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos trabalhos da 16ª audiência pública do ano de 2013.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios On-Line.

A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral do portal da Câmara Municipal de São Paulo, www.camara.sp.gov.br, no *link* Audiências Públicas / Registro Escrito.

Foram convidadas a participar desta audiência pública as seguintes autoridades:

_____ Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças de Desenvolvimento Econômico;
_____ Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Leda Maria Paula, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; Wilson José de Araújo, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo; Prof. Dr. Joaquim José Martins Guilhoto, Chefe do Departamento de Economia da FEA-USP; Prof. Yoshiaki Nakano, Diretor da Escola de Economia da FGV - SP; Prof. Rubens Rogério Sawaya, Coordenador do Departamento de Economia da PUC - SP.

A audiência pública tratará de três projetos agora: PL 249/08, do Vereador José Américo, que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS ARTES PICTÓRICAS E PLÁSTICAS PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PL 19/13, do Vereador Gilson Barreto, que cria a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na cidade de São Paulo e dá outras providências; e PL 569/13, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços na região da zona Leste, Município de São Paulo.

As inscrições estão abertas à população aqui presente, às pessoas que quiserem se pronunciar, que podem se inscrever aqui ao lado, na Secretaria.

Contamos com as seguintes presenças: do nobre Vereador Paulo Fiorilo; tendo a honra de ter a participação do Professor Paulo Frange, Vereador Doutor; e também da Vereadora, sempre presente, Marta Costa.

Muito bem, vamos dar início, então, com o primeiro projeto de lei, PL 249, do Vereador - atual Presidente da Casa - José Américo: "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS ARTES PICTÓRICAS E PLÁSTICAS PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Gostaria de perguntar às pessoas presentes se alguém gostaria de se pronunciar em relação ao projeto PL 249. (Pausa) Não há nenhum inscrito.

Bem, esta audiência pública, na verdade, é uma necessidade conforme Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e somos obrigados a fazê-la. Ninguém é obrigado a participar. Não havendo ninguém para falar com relação ao projeto do atual Presidente José Américo, declaro encerrada a audiência pública em relação ao PL 249/2008.

Passemos ao PL 19/2013, do Vereador Gilson Barreto, que cria a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Indago às pessoas presentes se alguém gostaria de se manifestar. Está presente a Assessoria do Conde Matarazzo. Alguém gostaria de se pronunciar a respeito?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Ela, a Margareth, trabalha com o Vereador Tripoli, na área dos idosos, e, se quiser, pode se pronunciar. É Assessora do Vereador Tripoli há muitos anos, é uma ótima assessora.

A SRA. MARGARETH - Meu nome é Margareth, eu sou assistente social, assessora parlamentar do Vereador Roberto Tripoli e atuo na área do envelhecimento há mais de 23 anos.

Só gostaria de ponderar - e que os Srs. Vereadores também ponderassem - sobre a criação de uma nova Secretaria, levantando a principal questão de que os principais problemas vinculados a essa problemática do envelhecimento estão nas Secretarias da Saúde

e da Assistência Social. Talvez ao se criar um serviço específico haja mais despesa. De repente, uma ação de uma Secretaria do Idoso iria se voltar especificamente para o idoso ativo, que realmente inclui a maior parte da população brasileira. Mas, não atacará os problemas principais dessa população.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Muito obrigado. Alguém mais gostaria de se pronunciar em relação ao projeto de lei? A sociedade civil organizada aqui presente, nacional, municipal, gostaria de se pronunciar? A internacional, gostaria de se posicionar ou não?

Tem a palavra o Sr. Robson César Correia de Mendonça.

O SR. ROBSON CÉSAR CORREIA DE MENDONÇA - Bom dia a todos e à Mesa com a presença dos Srs. Vereadores. Meu nome é Robson César de Mendonça, sou presidente do Movimento Estadual da População em Situação de Rua.

Minha manifestação com a questão dessa Secretaria é a seguinte: é mais uma secretaria, mais uma despesa, sem mais solução provável, principalmente para os problemas dos idosos. O idoso precisa de qualidade de vida e de integração. Essa qualidade de vida não é a Secretaria que dará. A qualidade de vida está na prioridade das prioridades, a saúde. Uma boa alimentação e uma boa saúde, não simplesmente uma Secretaria.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Agradeço a participação do nosso amigo da sociedade civil organizada, sempre presente nas reuniões.

Gostaria de me pronunciar mais uma vez, principalmente ao Voto Consciente, de que esse projeto passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa e cria uma Secretaria. Vamos deixar muito claro que vereador não pode criar secretaria. Então, o projeto é ilegal, é inconstitucional. E o Voto Consciente não se pronunciou. Não sei como passou pela Comissão de Justiça. O projeto está aí? Como Vereador pode criar Secretaria? Isso é uma iniciativa do Poder Executivo, não é do legislador.

Gostaria de saber o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa. Como já fui presidente de tal comissão estou estranhando isso e já discutimos sobre essa questão.

Já falamos em reunião passada que a Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa está dando legal a tudo o que o que é ilegal; está dando constitucional a tudo o que é inconstitucional. Isso é perda de papel, irá para o Executivo e será vetado. É perda de tempo.

Tem a palavra a Sra. Sonia Barboza, do Movimento Voto Consciente.

A SRA. SONIA BARBOZA – O senhor falou exatamente as minhas palavras. O que temos notado na Comissão de Justiça é que os projetos ilegais e inconstitucionais passam e são aprovados com a maior naturalidade. Eles sabem que é ilegal e inconstitucional, mas mesmo assim o projeto é aprovado. Isso só vai dar trabalho para os funcionários, gastar o tempo dos Srs. Vereadores, onerar a Casa, mais hora, mais luz, mais tinta, mais tudo. E depois vai para o Prefeito e ele vai vetar, claro, porque não é da competência do vereador criar uma Secretaria. E o vereador sabe disso, isso é que é o pior. Ele sabe, porque os promotores que estão aqui deveriam fazer um relatório da assessoria técnica dizendo que esse é ilegal, inconstitucional.

Assim, os Vereadores saberiam mais uma vez. Só que esse relatório dos procurados, das assessorias técnica da Casa, não está funcionando, é possível que esteja funcionando em off, mas na pasta do projeto de lei não aparece mais o relatório deles e nós da população também não sabemos, já soubemos na época em que o Vereador Tripoli era Presidente a pauta da comissão de justiça vinha com o relatório da assessoria técnica, explicando porque era inconstitucional. Depois mudou de Presidente, o outro não concordou com isso porque começamos a ver que aprovavam projetos ilegais e o Presidente na época não gostou. Desde então esse relatório dos procuradores aparece. É legal que não apareça ou é inconstitucional? Ou está fora do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Essa comissão tem repetido sempre,

inclusive, o Vereador Paulo Fiorilo está lendo aqui o parecer da comissão de justiça, porque as outras são de mérito. Será vetado com certeza. A comissão de finanças analisa o impacto financeiro. Eu nem questiono as comissões de mérito, mas a de justiça.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública. Gostaria que a ata da reunião fosse colocada dentro da pasta do processo, com as Notas Taquigráficas, assim todos terão ciência do que aconteceu na Comissão de Finanças.

O próximo projeto é o PL 569/13, do Executivo. Está aqui presente o professor doutor Paulo Frange, para se pronunciar acerca do projeto.

O SR. PAULO FRANGE – O PL 569 que trata do incentivo fiscal para a zona Leste traz uma nova configuração no sentido de termos a oportunidade de tratar esse assunto e ser autoaplicável. Ao longo do tempo, vimos que as leis que foram aprovadas de incentivo fiscal não aconteceram. Desde 2004 estamos tratando desse assunto e não vimos nada acontecer. Temos caminhado por lá, eventualmente alguém é premiado com uma situação dessas, mas não consegue evoluir mais do que isso. E quando é premiado, Vereador Tripoli, às vezes não tem a regularização fundiária da estrutura da indústria e não pode ter os benefícios do BNDS na hora de financiar a própria indústria.

Portanto, são inúmeros entraves que tivemos ao longo do tempo. Estivemos na Secretaria do Governo tratando desse assunto. É um assunto muito importante porque na Leste para cada cinco moradores apenas um tem emprego. Na zona Oeste onde moramos temos quase um emprego para cada morador e no Centro temos mais de dois empregos para cada morador. Então temos de levar o emprego para lá e a única forma é através desse incentivo fiscal.

As situações que estão contempladas, telemarketing, informática, hospedagem de toda natureza, hotel, apart-hotel, residência, com certeza vão melhorar. Quando nos deparamos com o mapa percebemos o quanto isso é importante porque cria um centro em Guaianases, exatamente onde há a estação do Metrô, junto ao Itaquerão, em frente ao ponto final Itaquera-Corinthians do Metrô. Cria na Avenida Sapopemba e outro eixo em São Mateus e

a proximidade dessa região com o Polo Capuava e Ermelino Matarazzo ao Norte, quase na divisa com Guarulhos, em Itaim Paulista junto à estação de trem e todas essas regiões são muito importantes para a iniciativa privada.

Ora, levando tudo isso de empregos para lá, naturalmente todas as pessoas terão como benefício um plano de saúde. Vamos levar mais empregos, mais pessoas vão morar por lá, deixarão de sair da região e assim não temos um item muito importante: quem vai atender a saúde privada na região? Hoje temos uma única estrutura atendendo a região, o Hospital Santa Marcelina que tem uma ala para pacientes privados.

A última parada da Saúde, Vereador Tripoli, foi no Anália Franco. Dali para frente não temos quase mais nada de hospital privado. E acreditamos – não temos o número exato ainda – que passam de 800 mil pessoas na zona Leste que têm plano de saúde. Conversamos com o segmento de Saúde que vai se manifestar e levamos até o Secretário João Antonio que entrou em contato com o Secretário Marcos Cruz e nos autorizou a conduzir um trabalho no sentido de encontrar uma emenda específica, para que pudéssemos ter direito a esse incentivo fiscal para essas atividades, clínicas, hospitais, laboratórios, etc., principalmente nessas áreas onde o acesso está muito fácil. Todas essas áreas praticamente tem na frente um ponto de trem ou metrô, portanto não estamos distantes da realidade. Isso facilita muito a evolução dessa região.

Vamos construir uma emenda junto com a secretaria, de comum acordo com o Governo e a Saúde está bastante ciente da isenção do IPTU por 20 anos, da isenção do ITBI, ISS da construção, mas também está ciente de como a Saúde já tem seus 2%, aquele benefício da redução de 60% não se aplica na situação da Saúde, até porque estamos no limite constitucional garantido.

Portanto, em se tratando de um segmento bastante técnico e preparado, Sr. Presidente, convidamos para que viessem representantes de um grande número dessas entidades que poderiam estar inserindo nessa região, dentro do contexto de empregabilidade. No segmento de Saúde a empregabilidade é muito alta. O *home care*, por exemplo, hoje tem a

maior empregabilidade de todas as atividades que temos no Brasil, porque o atendimento domiciliar cada vez mais cresce. Mas o segmento do hospital, em si, já é um grande gerador de empregos diretos e indiretos.

Portanto, vou deixar para que o segmento se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Gostaria, Vereador, da possibilidade, porque V.Exa. coloca aqui uma série de pontos. O projeto diz a respeito de serviço de informática, educação, ensino, instrução de treinamento, hospedagem de qualquer natureza, hotéis, flats, apartamentos-hotéis, residência, motéis, serviço de telemarketing, também.

Nessa emenda, V.Exa. está pensando incluir, em conversa com o Governo, quais os serviços?

O SR. PAULO FRANGE – O item 5, seria criação de uma emenda. Entraremos como serviços de saúde, e nesses serviços de saúde, o Governo já é sensível a essa situação. O Secretário só pediu para olhar exatamente o que é, porque vamos seguir exatamente o que o Código Tributário diz o que é saúde. Não vamos incluir, por exemplo, empresa de consultoria de saúde. Isso não. É serviço de saúde.

Vou continuar com a minha consultoria, na Pompeia, pagando meu imposto de 5%.

Então, no caso das atividades de saúde, todas já estão com 2% e ainda tiveram o benefício, recentemente, onde foi expurgado do ISS das operadoras aquilo que não são serviços próprios, são serviços de terceiro.

Portanto, sabemos muito bem qual o limite.

Esse processo incentiva, sim, levar para lá esses equipamentos de saúde. Não tenho dúvida.

O senhor falou em telemarketing, Sr. Presidente. Uma única empresa de telemarketing, da zona Leste, tem cinco mil funcionários e fez um convênio com a Intermédica, que é um grande convênio na cidade de São Paulo. O hospital de atendimento da Intermédica é na Santa Cecília e o outro em Jundiaí.

Então, quem está na zona Leste não tem como buscar atendimento na Intermédica.

Ter tem, um ou outro lugar credenciado, mas não acha. É difícil demais.

Unimed, da mesma forma. Lá temos um número grande de pessoas que têm a Unimed. São convênios que têm um plano de saúde mais barato, para que possa atender o funcionário das fábricas, das empresas, etc. Esse pessoal não tem lá absolutamente nada.

E a proximidade do eixo Norte, desse incentivo fiscal, que é o de Ermelino Matarazzo, estamos colados com Guarulhos. As empresas de Guarulhos têm interesse de migrar para o lado de cá, porque lá tem altíssima empregabilidade; a grande parte deles tem convênios e a região lá embaixo, em São Mateus, é divisa com o polo Capuava, que é a maior empregabilidade de toda a Grande São Paulo, exceto o ABC.

Isso aqui é apenas uma planta que fizemos para poder entender.

É isso, Sr. Presidente. Esperamos contar com a assessoria técnica da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Não só agradeço a V.Exa., mas também gostaria que um representante da douta Comissão de Finanças, nobre Vereador Paulo Fiorilo, pudesse participar da audiência pública da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, porque a Comissão de Finanças também gostaria de incluir alguns temas.

Não briguem com o Brasil, por favor. O Brasil, no momento oportuno, vai se pronunciar. No momento oportuno, eu o chamo. O senhor aguarde um pouquinho.

Tem a palavra a Sra. Eriete Teixeira, do Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo.

A SRA. ERIETE TEIXEIRA – Bom dia. Sou superintendente jurídica do Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo, que representa todo o segmento da saúde no setor privado não filantrópico.

Esse projeto de lei, Srs. Vereadores, é dos mais importantes para a cidade de São Paulo, pois vai trazer melhorias substanciais para a zona Leste, para uma população carente que necessita de geração de empregos, que necessita de se fixar naquela região. No entanto, ele não contempla a área de saúde, da maior relevância para a população não só no Município de São Paulo, mas para todo o País, pois a melhoria na prestação de serviços de saúde tem

sido uma das grandes reivindicações.

Sem dúvida, a fixação do segmento saúde na região beneficia os pacientes, os idosos, as mães que trabalham fora da região e que precisam levar seus filhos ao médico para passar por consulta ou exames. Então, é realmente muito importante que o nosso segmento também seja contemplado e que ele leve essa melhoria para a região.

É isto o que viemos reivindicar: a sensibilidade dos senhores para que incluam nesse projeto o setor de saúde.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Nós que agradecemos.

Anuncio a presença do nobre Vereador Aurélio Nomura.

Tem a palavra a Sra. Teresa Gutierrez, da Associação Nacional dos Hospitais Privados.

A SRA. TERESA GUTIERREZ – Bom dia a todos. Gostaria de parabenizar a Câmara Municipal pelas audiências públicas que tem realizado, pois são de extrema importância para que a população como um todo possa se manifestar sobre os projetos de lei de seu interesse.

Apresentarei alguns dados em relação ao setor, pois, como a Dra. Eriete disse, os serviços de saúde são importantes não só por gerarem empregos, mas também por possibilitarem que a população da região tenha acesso a um serviço de saúde adequado.

Grande parte dos beneficiários de planos de saúde do Brasil, 85%, tem plano de saúde vinculado ao emprego. Então, se geramos mais emprego naquela região, muito provavelmente teremos uma quantidade maior de pessoas que buscará atendimento privado da saúde, não o filantrópico ou o do SUS.

Hoje em dia, um hospital com mais ou menos 150 leitos gera em torno de mil empregos diretos e indiretos. Um hospital com 200 leitos gera em torno de 1,5 mil leitos diretos e indiretos. De modo geral, esses hospitais têm 63% dos funcionários com nível ensino médio completo. E os hospitais da cidade de São Paulo, de modo geral, estão em expansão, e é de

extremo interesse que esses hospitais tenham uma atuação descentralização, seja por um controle até mesmo de infecção hospitalar ou para que sua atuação seja mais efetiva em todo o município de São Paulo, e não centralizada especificamente na zona Oeste, como ocorre hoje em dia.

Assim, na qualidade de advogada, representando a Associação Nacional dos Hospitais Privados, venho pedir aos senhores que incluam os serviços de saúde descritos no item 4 da Lei 13.701, que é a Lei do ISS do município de São Paulo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Passo a palavra primeiramente ao Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado, Presidente. Bom dia, Vereadores Aurélio Nomura, Marta Costa, Roberto Tripoli, Paulo Fiorilo, Paulo Frange e Adilson Amadeu.

Vereador Paulo Frange, há duas coisas aqui que V.Exa., como relator, poderia ajudar, pois é conhecedor do projeto. Vou mencioná-la, para, depois, comentar.

Todas as leis de incentivo falavam em 5 anos, 10 anos; esta veio com 20 anos, o que, a princípio, me parece muito tempo. Outra coisa é a questão de perímetro, mapas etc. Não seria o ideal usarmos o perímetro das subprefeituras? Porque isso já está delimitado, já está geograficamente formatado. Então, talvez fosse o ideal, para localização, usar como perímetro da área o distrito de cada subprefeitura.

Há outra coisa que eu gostaria de comentar de forma geral; depois, se o Paulo Frange puder nos auxiliar nisto, seria bom. É evidente que a zona Leste merece ter essa legislação, mas é bom deixarmos claro que os números mostram que não é a prioridade da Cidade o incentivo a essa região. Se formos fazer uma análise contextual através de números e da lógica, seria também importante, Presidente, citar alguns dados. Talvez, assim, pudéssemos fazer algo mais correto ética e politicamente para a Cidade do que simplesmente destinar esse incentivo somente à zona Leste. Explico o porquê. Passarei alguns dados do IRBEM - Indicadores de Referência de Bem-Estar no Município de São Paulo, trabalho muito bacana que o Movimento Nossa São Paulo realizou. Por exemplo, a taxa média de

desemprego. A melhor subprefeitura é a Sé; a pior, Parelheiros. Há uma série de dados específicos, cujo mérito não abordarei neste momento. Em relação à porcentagem de empregos na região em relação ao total da Cidade, a melhor colocada é a Sé e a pior, Parelheiros. Em relação ao rendimento médio proveniente do trabalho, em reais, a subprefeitura mais bem colocada é Butantã; a pior, Parelheiros novamente. Com esses dados, quero pessoas virem aqui falar contra o aeroporto. Em relação aos leitos hospitalares, a subprefeitura mais bem colocada é a Sé, com indicador de 24,9 leitos por 1 mil habitantes – valor absoluto, 8.082 leitos. No município de São Paulo, o indicador é de 3,16 leitos, com 34.404 leitos. Piores subprefeituras: Perus e Parelheiros. O indicador: zero leito.

Demanda de creche. Porcentagem de matrículas efetuadas sobre o total da procura por vagas: Melhor subprefeitura: zona Leste, Guaianases. O indicador é 79,8%. Pior subprefeitura: Campo Limpo. Indicador é de 40,37%.

Demanda de pré-escola. Melhor subprefeitura: Vila Prudente; pior Subprefeitura: Cidade Ademar. São os dados, Sr. Presidente.

Favelas. Porcentagem de domicílios em favelas sobre o total de domicílios da Subprefeitura: Melhor subprefeitura: Sé; pior subprefeitura: Campo Limpo

Rede de esgoto. Porcentagem de domicílio sem ligação com a rede de esgoto. Melhor subprefeitura: Sé; pior subprefeitura: Cidade Ademar.

Desculpem, mas é importante vermos os números para termos uma ideia da situação da Cidade. Esses são dados do Ibem. O foco não é a zona Leste – não que a zona Leste não mereça –, mas estão aqui os dados.

Porcentagem de domicílios em favela sobre o total de subprefeitura. Melhor subprefeitura: Sé; pior subprefeitura: Campo Limpo. Agora vamos fingir que não estamos vendo isso?

Homicídio juvenil. Número de óbitos por homicídio de jovens do sexo masculino, de 15 a 29 anos, por 100 mil habitantes. Melhor subprefeitura: Pinheiros, com 2,31 óbitos por 100 mil habitantes; pior subprefeitura: M'Boi Mirim, com 38,6 óbitos por 100 mil habitantes

Crimes violentos fatais. Número de crimes violentos fatais por 100 mil habitantes.

Melhor subprefeitura: Vila Mariana; pior subprefeitura: Parelheiros.

Homicídios. Melhor subprefeitura: Vila Mariana; pior subprefeitura: M'Boi Mirim.

Então, vamos votar a favor do projeto da zona Leste, mas é bom deixar claro que é uma incoerência se olharmos para esses dados da real necessidade social da Cidade, as regiões que mais precisam. E há um projeto de minha autoria, assinado pelos Srs. Vereadores Alfredinho, Reis, Jair Tatto, Arselino Tatto; com o apoio do nobre Vereador Roberto Tripoli para votar em primeira discussão. E talvez seja importante incluirmos essas regiões no projeto, porque falar somente da zona Leste é injusto com essas pessoas que também precisam do serviço público. Então, podemos e devemos dar um incentivo à zona Leste, mas se a Câmara Municipal não tiver consciência de quem precisa é aquele fundão da zona Sul, que está sofrendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Foi citado o nobre Vereador Paulo Frange. Dessa forma, S.Exa. tem o direito de se pronunciar.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, o Vereador Ricardo Nunes está absolutamente correto, a discussão que estamos travando serve para gerar empregos.

A Leste tem hoje 35% da população da cidade de São Paulo, mas só 16% dos empregos. A média de emprego, em São Paulo, é de 0.43 empregos, por habitante. Na Leste é 0.19, a mais triste.

Como esse projeto de incentivo fiscal, na verdade, está sendo conduzido em cima de propostas que vêm desde 2004, agora vamos resolver o problema o incentivo fiscal e torná-lo autoaplicável.

O mapa traz uma distribuição na Leste de tal forma que temos a oportunidade de tratar a zona Leste, no seu eixo norte sul, acompanhando exatamente nas manchas onde serão as áreas de incentivo.

Na região de Ermelino, Guarulhos, eixo da Jacu Pêssego, não adianta levar emprego onde não tem metrô e eixo. Aqui está Itaquera, o Itaquerão, Av. Itaquera e Cidade Líder estão por aqui. Aqui vem todo o eixo que vai para Guaianases, passando ao longo de José Bonifácio que é a área mais difícil.

Só para encerrar, é o seguinte, a ideia de fazer nas subprefeituras nós acabaríamos por gerar a área de incentivo fiscal onde não teria acessibilidade. Esses são os eixos de distribuição.

Concordo com V.Exa. Nós estivemos no Conselho Nacional de Turismo com o Prefeito Fernando Haddad, para discutir exatamente o assunto sobre empregabilidade e turismo. O gol do Prefeito é exatamente o gol de V.Exa. Vereador Ricardo, ele trata a região de Parelheiros e Marsilac, que tem 16% do território da cidade de São Paulo, como uma área para trabalhar ecoturismo. Que tipo de emprego vamos levar para lá? Indústria? Marsilac é zona rural, não. Hoje, só naquela região, há 2.400 leitos para receber pessoas que gostam de ecoturismo. Mas não temos estrutura hoteleira para recepcionar um turista de maior permanência e com maior poder aquisitivo. Lá estão os mochileiros e todos os apaixonados por ecoturismo.

O Prefeito Haddad provavelmente deve trabalhar nesse sentido para que se possa desenvolver esse tipo de atividade com o segmento.

Lá houve um apelo muito grande para que o setor de hotelaria buscasse a região de Parelheiros e Marsilac. Penso que esse é o tipo de emprego.

Estamos tentando dizer que talvez não seja para Parelheiros e Marsilac a ideia de levar indústrias ou qualquer emprego dessa ordem, mas a vocação da região seria, com certeza, para o ecoturismo e para outras atividades que não sejam impactantes com relação à contaminação do solo, porque é uma área bastante delicada na cidade de São Paulo.

Concordo com V.Exa.

Como a segunda área de menos empregos é a zona Norte, o senhor falou muito bem a respeito de Perus, devemos ter outras atividades com incentivo fiscal. Provavelmente o

eixo norte, que vai até Perus, e o ecoturismo, na região do extremo sul de São Paulo.

A região sul como um todo, está na média de São Paulo, ou seja, 0.42 empregos, por habitantes - a média é de 0.43. Lamentavelmente a injustiça está no extremo sul, onde V.Exa. trabalha, que é Parelheiros.

Estamos aí para poder ajudar.

O SR. RICARDO NUNES - Farei um aparte com V.Exa. Algo importante que me esqueci de dizer, é que aqui seria importante não colocar só área de serviços. É importante, Roberto, vamos precisar da sua ajuda para isso. Nós acabaremos prejudicando mais se restringirmos a área de serviços naquelas regiões de manancial, que têm que ter atividades de serviços que não sejam poluentes.

Portanto, sou a favor que haja serviços na região Leste, mas por que não também a indústria? Acabamos beneficiando só serviços, mas no contexto estratégico geral da Cidade é ruim.

O SR. PAULO FRANGE - Sem dúvida. Vereador Tripoli veja que estamos falando praticamente na Leste 2, até Tiradentes.

O silêncio do Vereador Adilson Amadeu se explica, porque a Subprefeitura da Mooca não está contemplada, até porque não precisa, já que ela é o 13º PIB do Brasil.

Se destacarmos a Subprefeitura da Mooca, onde entra o Brás, é o 13º PIB do Brasil, acima, inclusive, de muitas capitais do País. Portanto, o Vereador Adilson tem razão de estar tranquilo, porque é uma das regiões que mais gera emprego na cidade de São Paulo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Muito bem. Tem a palavra o Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, apenas para manifestar um dado interessante. É muito importante. Eu ia chamar os universitários para fazerem a conta comigo, mas eu mesmo consegui fazer. Quem mora na Cidade Tiradentes e vem trabalhar aqui no Centro leva 2 horas e 15 para chegar, 1 hora e 15 de almoço, mais 2 horas e 15 para ir. São 5

horas e 45 minutos por dia sem produzir. Em 2007, algumas famílias me falaram o que dava para fazer em Cidade Tiradentes. Humildemente, eu falei com empresários do Brás e eles mandaram 16 máquinas de costura para pôr dentro de casa, para o marido também trabalhar, a mulher ter tempo de levar as crianças à escola. Hoje há pelo menos 300, mas poderia ter 3.000.

Então, os incentivos, não só para a zona Leste, zona Oeste, para todas as regiões são muito importantes. É que os governos que já passaram pensaram em outras coisas, mas não pensaram em resolver essa situação. Cabe muito bem iniciar, para valer, um trabalho de incentivo ao trabalho na zona Leste – acho que o nobre Vereador Fiorilo foi até Presidente de uma comissão. O bairro Tiradentes, acho hoje que é uma Campinas dentro da cidade de São Paulo. Assim como Parelheiros é gigante, só que lá há muitas áreas verdes a serem cuidadas, em vez de colocar indústrias lá, não é isso?

O SR. RICARDO NUNES – Não, Sr. Vereador, isso às vezes as pessoas falam, mas por falta de informação. Pelo Censo de 2010, temos 160 mil pessoas em Parelheiros. Só que o extremo Sul abrange Parelheiros, M'Boi Mirim, Campo Limpo, Cidade Ademar e Capela do Socorro. Aí depois vem São Amaro, etc. Mas, naquele fundão, só em Parelheiros posso hoje afirmar, com segurança, que há 200.000 habitantes. Não tenho dúvida disso.

O SR. ADILSON AMADEU – Muito bem. Acho que o incentivo até o Prefeito está querendo levar, que abrange novos terminais para aquela região, que vão virar *shoppings*, poderiam virar incentivos para a população.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Quero levantar uma questão que julgo importante, não só para os Vereadores, mas para a Cidade. O debate do desenvolvimento deve ser da Cidade. O Prefeito Fernando Haddad, quando disputou a eleição, apresentou uma proposta, o Arco do Futuro, que, na minha opinião, pode ser a linha condutora para o debate da zona Sul, da zona Norte e da zona Leste, sem a ideia da exclusão ou da contradição. Já tive oportunidade de dialogar com o Vereador Ricardo que aqui não estamos fazendo a defesa da Leste contra a

Sul, da Sul contra a Norte. Está errado. Ou entendemos que é importante olhar Parelheiros, M'Boi, Capela, Campo Limpo, Cidade Ademar com um olhar de desenvolvimento, de geração de emprego, de melhoria da qualidade de vida do mesmo jeito que vamos olhar a Leste e a Norte, ou vamos ficar numa briga que não interessa para a Leste, nem para a Norte, nem para a Sul.

Quando se pensou o Arco do Futuro, pensou-se a partir dessa preocupação. Constituímos aqui uma Frente Parlamentar de defesa e apoio ao Arco do Futuro, da qual o Vereador Ricardo participa e outros Vereadores, e já tivemos a oportunidade de discutir com o Secretário Marcos Cruz.

O Vereador Ricardo defendeu que precisamos ter um olhar para a Sul. De fato, acho que não avançamos ainda muito na Sul. Existem propostas. O Vereador Alfredinho apresentou um projeto, tem ideias de polos geradores. Acho que está na hora de a gente ir junto, se o Vereador concordar, até porque acho que não pode nunca ser excludente, de sentarmos com a Secretaria de Finanças, com a Secretaria de Desenvolvimento, de Planejamento, do Trabalho e começarmos a desenhar linhas.

Por que a zona Leste talvez tenha um pouco mais de avanço? É o que o Vereador Paulo Frange colocou: a discussão com a região Leste começou em 2004, quando a Câmara aprovou um projeto de incentivos fiscais para a zona Leste, que, infelizmente, naquele modelo, não avançou muito. Só 5 empresas foram beneficiadas. Agora, a Prefeitura faz um outro movimento. Durante um período – e aqui me permita o Presidente desta Comissão, Roberto Tripoli, fazer uma observação que me foi muito cara -, o Prefeito seguinte, que sucedeu à Prefeita Marta, usou uma expressão dizendo o seguinte: “A ideia de desenvolvimento da zona Leste é trololó de petista”. Se não tivéssemos tido um prefeito que cunhou a expressão “trololó de petista”, talvez a gente tivesse avançado na Leste e pudesse ter olhado já para a Sul e para a Norte. Aqui pode ser uma crítica ideológica, mas é uma crítica errada, equivocada, porque não era trololó. Tinha um projeto, tinha uma comissão que ia discutir os incentivos e assim por diante.

Não estou falando de V.Exa. Eu pedi a V.Exa. para fazer essa observação do então Prefeito José Serra, que cunhou essa expressão, que o desenvolvimento da zona Leste era trololó de petista. Se ele não tivesse dito isso, talvez a gente não tivesse 8 anos de estagnação, com só 5 empresas. Quem sabe talvez não tivéssemos já avançado para a Sul e para a Norte e assim por diante.

Portanto, acho que aqui temos de dar uma contribuição importante para a Leste. E nós precisamos dar uma contribuição para a Sul e para a Norte. Essa é a nossa tática, independentemente de não sermos da Norte, ou de não sermos da Sul, ou da Leste. Mas a Cidade precisa.

Então, o que eu gostaria de sugerir? O Vereador Paulo Frange traz aqui um pleito legítimo. E, se tiver possibilidade, quero participar da audiência pública da Comissão de Política Urbana. A partir da Frente, fizemos um debate na OAB de Itaquera para discutir com segmentos de Itaquera também esse projeto. A partir disso, foram feitas sugestões que se transformaram em emendas para contemplar outros segmentos que podem ajudar no desenvolvimento. E propusemos criar uma comissão para discutir incentivos para a indústria, porque a Prefeitura tem um limite de incentivos, que está voltado para a área de serviços. A área de indústria precisa do ICMS, que é Estado. Nós tivemos uma reunião com o Secretário de Estado Andrea Calabi, com a presença do Vereador Covas, do Secretário Marcos Cruz, em que o Sr. Calabi disse: “Essa coisa de incentivos é muito difícil. Propor reduzir cria uma guerra fiscal, e eu aqui estou preocupado com o cofre. Como estou preocupado com o cofre, não quero abri-lo”. Mas nós precisamos, com a pressão, fazer também com que o Estado possa olhar a perspectiva do incentivo com outro olhar, não só de perder receita, mas de ganhar receita. Porque a gente vai trazer mais atividades, mais emprego, mais recurso e isso vai gerar, como disse aqui a representante Teresa Gutierrez, da Associação Nacional dos Hospitais Privados, que há uma lógica: se você tem emprego, o cara paga plano, vai ser atendido. Então, se a gente fortalecer a região dando emprego, a gente fortalece várias outras atividades, como o comércio local, como a indústria e assim por diante.

Então, Vereador Ricardo, Adilson, Tripoli, Marta, Jair e Aurélio, acho que aqui a nossa preocupação enquanto comissão é a de ter esse olhar para a Cidade e melhorar a qualidade de vida de Parelheiros, de São Mateus, de Itaquera, de Perus, de Guaianases, das regiões mais carentes. É isso que vai fazer com que as pessoas morem perto do emprego e que evitemos esse caos que existe hoje na Cidade, das pessoas saindo do extremo Leste, como disse aqui o Vereador Adilson, ou do extremo Sul, demorando 2h, 2h e meia num trânsito caótico. Aqui a lógica é de pensar uma cidade que possa ter justiça social, que possa ter equilíbrio. Então, acho que o projeto trazido aqui, do ponto de vista do serviço, dá um passo à frente.

Gostaria, inclusive, de já deixar a proposta no sentido de se fazer o debate da Sul com os projetos já em trâmite nessa Casa e também com os que a Secretaria possa pensar. Aliás, precisamos instar a Secretaria a pensar, igual como faremos com a indústria.

A Prefeitura não pode dar incentivos para a indústria? Não pode. Mas a Prefeitura pode ser indutora, junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal para ajudar a indústria local. Em minha opinião, é isso que mudará as regiões mais periféricas e a Cidade de São Paulo. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. _____ - Um aparte, Vereador. Não é possível colocar junto o mesmo projeto?

O SR. PAULO FIORILO – Diria o seguinte, Vereador: não serei eu a avaliar a possibilidade ou não. Acho que se não fizermos o debate que tem de ser feito, ao contrário de ajudar, talvez possamos trazer dificuldades.

Então, gostaria de sugerir o seguinte: verificar quais são as propostas já desenhadas pelos Vereadores e o que a Secretaria poderia também contribuir para, assim, elaborarmos um projeto o mais rápido possível. Com isso, ajudaríamos não só a Sul, mas também a Norte. Essa é minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Vereador Paulo Frange, V.Exa. gostou da indicação que a Comissão de Finanças e Orçamento fez para a próxima audiência pública na

Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Muito obrigado, Vereador.

Passo a palavra ao Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, gostaria de concordar com a posição do Vereador Paulo Fiorilo no sentido de discutirmos o incentivo fiscal para toda a Cidade.

Infelizmente, a nossa cidade não atua como outras tantas. Ao contrário do que existe em qualquer cidade do Estado de São Paulo e até do País, quando alguma empresa deseja se instalar, o próprio prefeito vai estar no local, oferecendo condições e buscando alternativas satisfatórias para efetivar essa instalação naquela cidade.

E repito, é o contrário do que acontece na Cidade de São Paulo, onde ser empresário já é motivo de sofrimento. A pessoa já sofre por ser empresário. Haja vista, esse aumento que teremos do IPTU.

São 49%, Vereador Paulo Fiorilo? Não sei do reajuste com relação aos comerciantes de ruas. Mas, enfim, que estímulo se está oferecendo, se punimos as pessoas que estão trabalhando? Não dá para entender.

Em seguida, ele vem com esse saco de bondades. E diz ainda que há necessidade da participação do Governo Estadual e tantos outros governos.

Portanto, senhores, antes de mais nada, vamos fazer o dever de casa, ou seja, criar incentivos para aqueles comerciantes que, hoje, pensam em fechar as portas dos seus estabelecimentos. Devemos oferecer um alento começando, por exemplo, a não majorar o imposto que mais incomoda que é o IPTU da nossa cidade. Precisamos discutir exatamente isso.

O SR. PAULO FIORILO – O senhor me cede um aparte?

O SR. AURÉLIO NOMURA – No momento oportuno.

Considero, por exemplo, e gostaria até de deixar uma sugestão, lembrando que,

quando participei do Governo Estadual, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, criamos um grande instrumento, o qual diz respeito ao bônus ecológico.

Para as empresas que desejassem se estabelecer na Cidade, o bônus ecológico oferecia, exatamente, uma condição satisfatória, fosse através das universidades, fosse dos institutos de pesquisa – como o IPT, que esteve aqui recentemente – no sentido de permitir que se instalassem em nossa cidade.

Então, gostaria de citar o Vereador Ricardo Nunes que falou a respeito da na zona Sul – com quem concordo – e de mencionar ainda dois fatos ocorridos.

O primeiro foi quando trabalhei na melhoria da Estrada de Jaceguava. Fui eu quem providenciou o recapeamento daquela estrada.

Nós demoramos três anos para conseguir autorização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para fazer o recapeamento daquela via. Outro dado diz respeito ao Solo Sagrado, que está instalado em Parelheiros. Até hoje, por dificuldades com o uso e ocupação do solo, uma série de áreas estão irregulares. Assim, dentro da zona Sul, está-se comprometendo o maior patrimônio que há em relação a esse empreendimento, que além de espiritual, tem caráter turístico. Lá eles possuem cerca de 50 alqueires tratados, sendo 90% dessa área destinada à preservação ambiental. No entanto, vemos que eles, cada vez mais, estão sendo punidos pela Prefeitura de São Paulo. É importante que criemos estímulos, da mesma forma como falamos em criar atrativos voltados ao turismo. Precisamos de estudos cada vez mais aprimorados visando a induzir a implantação de empreendimentos principalmente os voltados ao turismo – naquela região. É importante discutirmos a questão dos serviços ambientais, para os quais hoje não existe nenhuma previsão dentro da Prefeitura de São Paulo.

Passo a palavra ao nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Nobre Vereador Aurélio Nomura, V.Exa. traz preocupações pertinentes nesse debate sobre IPTU. V.Exa. tem uma contribuição importante

no debate realizado nesta Casa em 2009, quando a Prefeitura fez uma atualização da Planta Genérica de Valores de, inicialmente de 60%. V.Exa. deve se recordar disso. (Pausa) V.Exa. não estava presente nessa época, mas sim o partido de V.Exa. Aliás, eu e V.Exa. estávamos fora da Casa.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu estava como suplente e assumi em 2010. Naquela época eu estava no PV e hoje estou no PSDB.

O SR. PAULO FIORILO – É verdade. Mas V.Exa. deve ter acompanhado esse debate tanto dentro do PV como dentro do PSDB, porque ambos os partidos fizeram o debate. Penso que temos que fazer essa discussão inclusive para ver como equilibramos melhor a Cidade. Deixo uma sugestão, e o Vereador Jair Tatto gostaria de, depois, fazer-lhe uma consulta. Se V.Exa. concordar, o Presidente tem todo o prazer em encaminhar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, temos os representantes da Assessoria do Governo. Quem de vocês gostaria de se pronunciar? Sr. Alexandre? Sr. Hélio? (Pausa) Tem a palavra o Sr. Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Assessor Especial do Secretário Municipal de Finanças, para falar sobre o projeto.

O SR. ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES – Bom dia a todos. Sou Assessor Especial na Secretaria de Finanças, representando nesta reunião o Secretário Marcos Cruz. Quero pontuar alguns assuntos. O que pretendemos, em relação a esse projeto que se encontra sob apreciação dos Srs. Vereadores nesta Casa, é realizar uma ação complementar às demais ações da Prefeitura em prol da zona Leste, que foram tão bem colocadas pelo Vereador Paulo Fiorilo, ou seja, ao projeto Arco do Futuro.

Dessa forma, a Lei dos Incentivos Fiscais não é uma ação exclusiva e não é suficiente para levar o desenvolvimento à região. Têm que ser somadas as ações das demais secretarias, como a de Mobilidade Urbana, os novos corredores de ônibus, sejam os novos equipamentos sociais tanto de saúde quanto de educação, que estão previstos para serem colocados na região. O projeto de lei é complementar.

Em relação à área dos incentivos, nós respeitamos a discussão que houve nesta

Casa. Nas discussões das leis anteriores esta Casa delimitou um perímetro de incentivos e nós respeitamos aquela discussão que já tinha ocorrido na Casa e mantivemos essa área.

Com relação à atração de investimentos, faço referência a outro projeto que foi aprovado na Casa que modificou a São Paulo Parcerias, na criação da São Paulo Negócios, vinculada à Secretaria de Finanças. Hoje temos uma agência de promoção da cidade de São Paulo, que um dos principais objetivos é justamente fazer essa atração de investimentos. O nosso objetivo, se os senhores entenderem por bem aprovar essa lei de incentivos, seria trabalhar para levar empresas para a região Leste, ou seja, fazer essa atração de investimentos.

Com relação aos incentivos, procuramos modificar com relação à legislação anterior, em função de críticas que ouvimos do setor privado, com relação à insegurança jurídica e a burocracia de se ter de colocar um incentivo fiscal no orçamento todo ano, para se ter o benefício fiscal. O que nos fizemos: tiramos a questão do CID e ampliamos os incentivos fiscais. Antes era uma redução de 50% do IPTU e do ITBI, para tanto nós propomos aumentar o incentivo para 100% - ou seja, 100% do IPTU e do ITBI -, redução de 2% do ISS sobre serviços e aumentamos o prazo de 10 para 20 anos. Com isso, damos maior valor econômico para o incentivo, para tentar levar desta vez as empresas para a região.

Também, uma diferença com relação à lei atual é que os benefícios servirão para as empresas que já estão presentes. A legislação anterior só dava o benefício para quem viesse a se instalar na zona Leste, agora damos o incentivo fiscal para aqueles que já estão lá. Premiamos as pessoas que resolveram se mudar para lá antes e estão investindo na região.

O foco nos serviços é justamente por entender que o maior impacto tributário que a Prefeitura tem é a área de serviços. Nosso impacto para a indústria e o comércio é muito pequeno. Mas já nos colocamos à disposição para formar uma comissão específica para discutir os incentivos para a zona Leste.

Desde já coloco a Secretaria de Finanças à disposição para discutir também um programa de desenvolvimento para a zona Sul também.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Agradeço a participação da Secretaria Municipal de Finanças, nesta audiência pública. Vamos ouvir a entidade internacional. Favor pronunciar seu nome e a entidade. Onde é a sede da entidade?

O SR. LAERTE BRASIL - Angélica, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Qual é o número, nós queremos fazer uma reunião lá? Qual é o site da entidade?

O SR. LAERTE BRASIL - O serviço de mídia da entidade gira todo na internet. A sede vai estar aberta a partir do dia 20 de outubro.

Meu nome é Laerte Brasil, Presidente Mundial da Uniglobal Labor e Cidades. Primeiro quero parabenizar o Prefeito Haddad por implementar o PL 569. Debateremos esse projeto em todas as audiências públicas do PDE e também dos planos de metas.

Essas ações que apresentamos em todas as subprefeituras, foram as prioridades mais votadas pela população, que é o incentivo fiscal para as empresas prestadoras de serviços das regiões Leste e Sul. Principalmente para a região de Parelheiros, M'Boi Mirim, Campo Limpo e Pedreira.

Tem uma mudança no projeto que está excluindo as indústrias. Os 20 anos de governo dos tucanos, do Geraldo Alckmin, do Gilberto Kassab e o ex-prefeito José Serra expulsou a indústria da cidade de São Paulo. O parque industrial da Cidade está sucateado, e as empresas migraram para as cidades da região metropolitana, para os países da América do Sul. Para efeito de comparação, em 1950, a cidade de Detroit, nos Estados Unidos, tinha 2 milhões de habitantes e era industrializada. Da mesma forma Liverpool, na Inglaterra, que hoje tem 250 mil habitantes. As indústrias dessas duas cidades migraram para cidades vizinhas, e os habitantes seguiram os empregos. São Paulo tem uma diferença. Teremos quase 15 milhões de habitantes em 2016, mas virará uma cidade dormitório, sem emprego na indústria e na prestação de serviços.

Nossa proposta é que a Câmara Municipal vote o projeto 569, e o Executivo pense em outro projeto para levar empregos para a região Sul, atendendo ao clamor dos habitantes

para o Plano de Metas. Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Obrigado o enriquecimento que V.Exa. deu à audiência pública desse projeto de lei.

Não havendo mais inscritos, encaminho o projeto ao relator da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Vereador Paulo Frange. O Vereador Paulo Fiorilo estará na audiência pública que V.Exa. realizará na Comissão de Política Urbana junto com a assessoria do Governo para aprimorar a matéria. (Pausa) Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, eu gostaria de saber, da Comissão de Finanças, como ficará a situação do CIDE, como será o incentivo. Preciso saber, Presidente, e este é o momento de decidirmos isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Se V.Exa. quiser, suspendo a audiência pública, abro a ordinária, suspendo a ordinária e volto para a audiência pública só para que V.Exa. se pronuncie.

O SR. RICARDO NUNES – Se V.Exa. puder determinar que mande por escrito como ficará a situação, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Pois não, claro. A Comissão de Finanças e Orçamento requer à Secretaria de Finanças, por escrito, a explicação solicitada pelo nobre Vereador Ricardo Nunes.

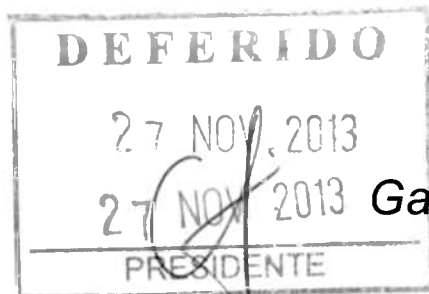
O SR. RICARDO NUNES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Agradeço ao nobre Vereador Paulo Frange pela colaboração ao projeto, bem como a todos os presentes pela participação.

Declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 569/2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste do Município de São Paulo, nos termos que especifica. (Pausa)

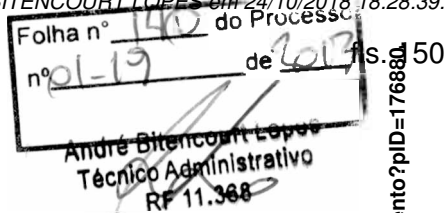
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 149 a 150 e
folha de informação, sob
nº 611/12

Folha nº 149 do Processo
nº 149 de
André Bitencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.388



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Gilson Barreto



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13-02277/2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, a concessão da coautoria do Projeto de Lei 19/2013 - " Fica criada a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na cidade de São Paulo e dá outras providências.", para os Vereadores da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2013.


Gilson Barreto
Vereador

De acordo,


Mário Covas Neto
Vereador


Noemi Nonato
Vereadora


Dalton Silvano
Vereador


Calvo
Vereador


Toninho Paiva
Vereador

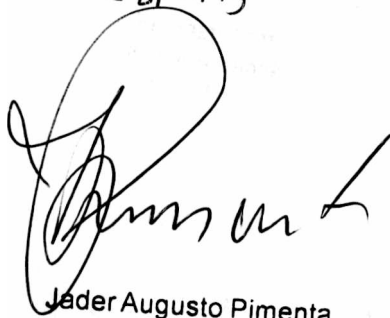

Goulart
Vereador



DASP - SEP. 22 - 27/11/2013 - 18:23 - 006130 - 1/1

1 SGP.21

28/11/13

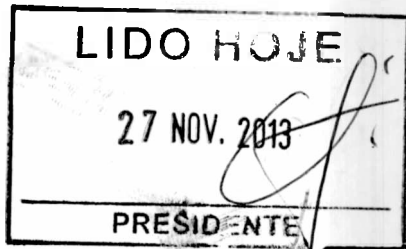


Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

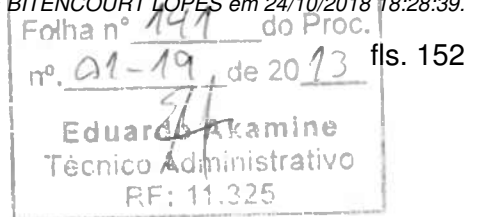
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
141 a 142 e folhas em anexo
sob nº 03 de 12 de 2013



Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16- 02608/2013

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 19/2013**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Gilson Barreto, Mário Covas Neto, Noemi Nonato, Dalton Silvano, Calvo, Toninho Paiva e Goulart, visa criar a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso, com a finalidade de promover, implantar, manter e desenvolver políticas públicas, programas e ações dirigidas ao idoso.

Dispõe ainda a propositura que o Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, bem como sua gestão administrativa, passará a integrar a referida Secretaria, ouvido previamente o Conselho de Orientação e Administração Técnica, observado o disposto no art. 7º da lei acima mencionada. Dentre outros dispositivos, determina o projeto que as políticas públicas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, que contam com recursos próprios e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, continuarão vinculadas ao FMAS.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/13 - OK

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurelio Nomura

Ver. Jair Tatto

Verª. Marta Costa

Ver. Milton Leite

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Wadih Mutran



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29 / 11 / 2013

Pág. 95 Col. 4º

Conferido

M. Silva

Maria Tereza Arrais da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

nº. 01-19 de 2013
Eduardo Aramine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

fls. 154
SESSÃO: 065-SE
DATA: 27/11/2013
FL: 132 DE 138

- "PL 19/2013, dos Vereadores GILSON BARRETO (PSDB), MARIO COVAS NETO (PSDB), NOEMI NONATO (PROS), DALTON SILVANO (PV), CALVO (PMDB), TONINHO PAIVA (PR) E GOULART (PSD). Fica criada a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na Cidade de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 19/13).

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 19/13. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
document(s) rubricado(s) sob n°(s)
143 a 144 e folha de informação
sob n° 144. 09 / 12 / 2013


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SSP/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 143	do Proc.
nº. 01-19	de 2013
Eduardo da Câmara	
Técnico Administrativo	
RF: 111325	

SESSÃO: 067-SE
DATA: 04/12/2013
FL: 37 DE 42

fls. 56

- "PL 19/2013, dos Vereadores Gilson Barreto (PSDB), Mario Covas Neto (PSDB), Noemi Nonato (PROS), Dalton Silvano (PV), Calvo (PMDB), Toninho Paiva (PR) e Goulart (PSD). Fica criada a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na Cidade de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (José Américo – PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 19/2013, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 57

Papel para informação, rubricado como folha nº 744 ✓

do processo nº 01-19..... de 2013.....,09 /12 /2013. (a) 92

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

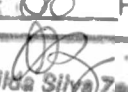
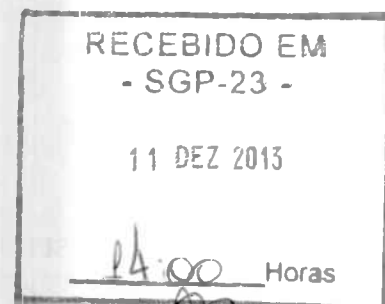
À SGP-23

Sr Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa , de folhas 110 e 111, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 67ª Sessão Extraordinária, no dia 4 de dezembro do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

09/12/2013


Solange Rainone dos Santos
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo
10.686

SEGUER _____, juntados _____ nesta data
documento 5145A147 e papel de informação
rubricado _____ nº 148
Em 08/01/2014

WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884



PRESIDÊNCIA



São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

Ofício SGP-23 nº 03990/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 04 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 19/13, de autoria dos Vereadores Gilson Barreto, Calvo, Dalton Silvano, Goulart, Mário Covas Neto, Noemi Nonato e Toninho Paiva, que cria a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chll

Folha nº 146 do processo nº 01-19 de 2013
 WILLIAN DI GIORGI
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.834



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 110/111 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 19/13)

(VEREADORES GILSON BARRETO – PSDB, CALVO – PMDB, DALTON SILVANO – PV, GOULART – PSD, MÁRIO COVAS NETO – PSDB, NOEMI NONATO – PROS E TONINHO PAIVA – PR)

Fica criada a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 04 de dezembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso, com a finalidade de promover, implantar, manter e desenvolver políticas públicas, programas e ações dirigidas ao idoso, proporcionando melhor qualidade de vida.

§ 1º O Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, bem como sua gestão administrativa, passará a integrar a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso, criado no “caput” deste artigo, ouvido previamente o Conselho de Orientação e Administração Técnica, observado o disposto no art. 7º da lei acima mencionada.

§ 2º As políticas públicas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que contam com recursos próprios e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, continuarão vinculadas ao FMAS.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/chll



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 147 do proc.
nº 0.1-19 de 2013

WILCIAN D'AMORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

fls. 61

São Paulo, 12 de dezembro de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 3990, de 05/12/13, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 19/13, de autoria dos vereadores Gilson Barreto, Calvo, Dalton Silvano, Goulart, Mário Covas Neto, Noemi Nonato e Toninho Paiva.



Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SCM/ATL

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) nº _____ sob nº _____
sob nº 149, 150, 151,mação
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 148 ✓

do processo nº 01-19 de 2013, 08/01/2014 (a)

WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.834

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o **VETO TOTAL**.

SGP-23, 08/01/14

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
149a 150 folha de informação
sob nº 151
Ass: _____

Adelina Ciconi
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

São Paulo, 7 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 08/14

Ref.: OF-SGP23 nº 3990/2013

15 - DOCREC
15- 00035/2014

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 19/13, de autoria dos Vereadores Gilson Barreto, Calvo, Dalton Silvano, Goulart, Mário Covas Neto, Noemi Nonato e Toninho Paiva, aprovado na sessão de 4 de dezembro de 2013, que objetiva criar a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na Cidade de São Paulo, com a finalidade de promover, implantar, manter e desenvolver políticas públicas, programas e ações dirigidas aos idosos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

No entanto, embora reconhecendo ser de inegável interesse público proporcionar uma melhor qualidade de vida ao segmento idoso da população paulistana, consoante consignado no artigo 1º da mensagem aprovada, vejo-me compelido a vetá-la na íntegra, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

De fato, no início da atual gestão, ante a necessidade de promover ajustes na estrutura organizacional da Prefeitura, de modo a adequá-la às prioridades, diretrizes e ao programa deste novo Governo, bem assim aperfeiçoar os processos e os sistemas de trabalho em resposta à crescente complexidade dos problemas da maior cidade do hemisfério sul, notadamente os sociais, o Executivo enviou proposta legislativa a essa Câmara Municipal, ao depois convertida na Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, dispondo, em linhas gerais, sobre a alteração e criação das secretarias municipais que especifica, da Controladoria Geral do Município e da Subprefeitura de Sapopemba.

Assim, sob essa perspectiva e tendo por balizamento as limitações financeiras impostas pelo orçamento público, foram criadas a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial - SMPIR e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM, medidas imprescindíveis para o aprimoramento das políticas públicas de combate à discriminação racial e de enfrentamento da discriminação de gênero.

Demais disso, ainda no campo social, procedeu-se à reorganização e fortalecimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania –

CDS - 93.22 - 08/01/2014 - 12:14 - 000465 - 1/1



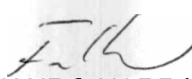
SMDHC, antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria, de maneira a dispensar melhor trato à questão fundamental da participação social e propiciar a devida atenção a novos temas, tais como a educação em direitos humanos, as políticas para migrantes, o trabalho escravo, o direito à memória e à verdade e a população em situação de rua, além de abrigar os órgãos colegiados responsáveis pela promoção da Política de Direitos Humanos no Município de São Paulo.

No que concerne aos idosos, encontram-se compreendidos, na estrutura organizacional da SMDHC, a Coordenação de Políticas para Idosos, o Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI e o Fundo Municipal do Idoso – FMI, todos orientados à implementação das políticas sociais direcionadas a esse segmento da sociedade, sem prejuízo das ações dos demais órgãos municipais das áreas da saúde, assistência social, esportes, lazer, recreação e outras afins, não se impondo como imprescindível, por ora, a criação da alvitada Secretaria Municipal, voltada especificamente a essa finalidade.

Cumprе observar, outrossim, que, ao pretender dispor sobre a criação de órgão da Administração Pública Municipal Direta, fixando suas atribuições e finalidades, o projeto de lei aprovado acaba por versar acerca de matéria cuja competência para iniciar o processo legislativo é privativa do Chefe do Executivo, circunstância que o coloca em desconformidade com o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes. Demais disso, afigura-se inexecutável a sua concretização, ante a ausência dos cargos de provimento em comissão necessários à estruturação da nova Pasta e da indicação dos recursos financeiros para a sua viabilização.

Nessas condições, evidenciadas as razões que me conduzem a vetar na íntegra o texto aprovado, o que faço com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ AMÉRICO DIAS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
VT 19-13

do processo nº01 - 19..... de 20.....13.....,/...../..... (a)

04 FEV 2014

ÀS COMISSÕES DE:

CARACTERÍSTICAS, NÍVEL E LG. YOUNG
ADM - PESTICIDAS CIBIC;
PRÉDE PLANEJAMENTO L. TRABALHOS EM
PILATAGEM E OLIGOMEROS



PRESIDENTE

CLAUDINHO DE SOUZA

06 FEB 2014

Jader Augusto Pimenta
Supervisor de SGP.22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ACESSO A INFORMAÇÃO DE ANÁLISE PRÉVIA DE PROPOSTURAS

EM 06/02/14 AS 16:30
POR LMO

SAÍDA: 07/02/14 AS 15:30h ASS: [Assinatura]

RECEBIDO EM SGP-12

Em 07.02.14 às 16h

RF

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-21, à face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.

SP. 10 / 03 / 2014

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12